



Advogados deveriam conhecer o Quadrante Mágico do e-Discovery



Marcelo Stopanovski
Consultor e professor

O *Gartner Group*, como a maioria dos leitores deve saber, é um provedor

mundial de pesquisas e análises, especialmente no campo da tecnologia da informação. E no dia 18 de maio, publicou seu Quadrante Mágico anual sobre softwares para *e-Discovery*.

A nossa coluna quinzenal sobre suporte a litígios dedica parte importante de seu foco para a conversa sobre como os grandes volumes de informação e as tecnologias ligadas a este fenômeno da sociedade da informação derivam em impactos relevantes para o campo jurídico.

O *e-Discovery* é um termo que identifica um mercado que interliga as preocupações tecnológicas com as jurídicas. Trata da produção de provas com base em evidências digitais. Um *e-mail* que foi enviado para combinar uma fraude; uma mensagem de texto em um celular; uma planilha com transações financeiras; um documento produzido no editor de textos que foi apagado do computador; e muitos outros exemplos que não só estão fazendo parte de nosso cotidiano, como passam a ser a regra na discussão de provas modernas.

Conforme já nos adiantou o colega aqui da **ConJur**, João Ozório Neto, ainda no ano passado, para alguns [juízes especialistas em tecnologia dos EUA](#):

(...) o advogado que não sabe, por exemplo, manusear o 'e-discovery' é um profissional em processo de extinção nos tribunais. Para eles [os juízes], conhecer os instrumentos tecnológicos para atuar em contenciosos civis é tão importante quanto conhecer o processo civil.

O objetivo desta coluna é fazer um resumo, uma coletânea de destaques, do relatório publicado pelo *Gartner Group*. Tentar-se-á indicar pontos interessantes, visando ressaltar que estas ferramentas são uma tendência inescapável para o mercado jurídico no Brasil. Será um “fichamento” do conteúdo para os leitores que venham a se interessar. Alguns assuntos já foram apresentados em outros artigos aqui na

coluna e os links para eles estarão disponíveis no texto.

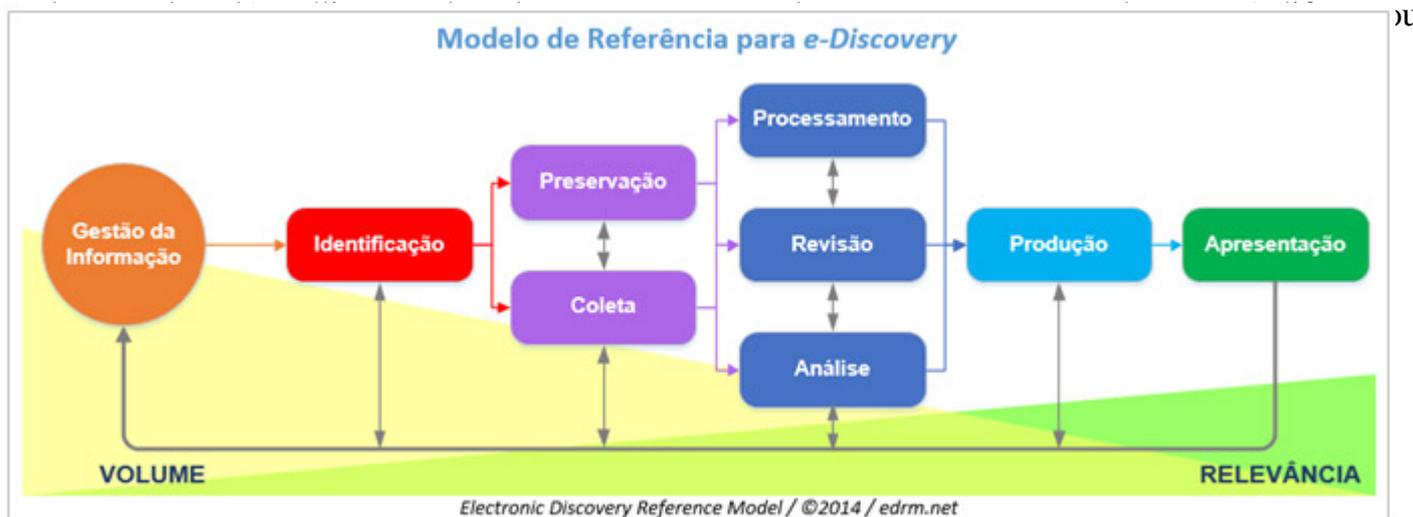
O *Gartner Group* aponta que o mercado de ferramentas para a descoberta eletrônica de evidências cresceu mais de 10% de 2013 para 2014 e representa 1,8 bilhões de dólares em receitas no mundo. A tendência identificada é de crescimento até 2018 puxado por ações, não só no *common-law*, e por investigações governamentais.

Sobre tendências de mercado o *Gartner* cita um outro relatório a respeito da expansão deste mercado com base no aumento da capacidade tecnológica de contexto e predição (assuntos ligados à [coluna da quinzena passada sobre algoritmos cada vez mais inteligentes](#) e outra [sobre tecnologias de apoio para revisão de documentos \[TAR\]](#)). E, ainda, mais um terceiro relatório sobre o estado da arte no campo de *e-Discovery*, o qual destaca o impacto das migrações dos documentos e dos e-mails para a plataforma do *Microsoft Office 365* (também descrito em uma [coluna anterior sobre escritórios na nuvem](#)).

Complementando esta referência, o *Gartner Group* identifica com tendência importante que as ferramentas disponíveis estão sendo cada vez mais oferecidas no modelo da “nuvem”, ou seja, software como serviço (*SaaS*).

Para o entendimento de quais são as tarefas envolvidas em uma atividade de *e-Discovery* o *Gartner* utiliza como base um modelo de referência (*framework*) desenvolvido pela [EDRM](#), associação que cria recursos práticos para serem utilizados como padrões pelas soluções de mercado neste campo.

A figura abaixo, já apresentada em uma versão um pouco diferente na coluna citada acima sobre [TAR](#), descreve as atividades de uma abordagem completa de *e-Discovery*. Em uma configuração ideal um software para esta área deve conter todas as etapas listadas, mas para entrar na avaliação do relatório deve fornecer no mínimo duas das etapas. Note-se que o modelo EDRM apresenta as características genéricas listadas na coluna sobre [processo de produção e informações estratégicas](#): a) parte inicial que

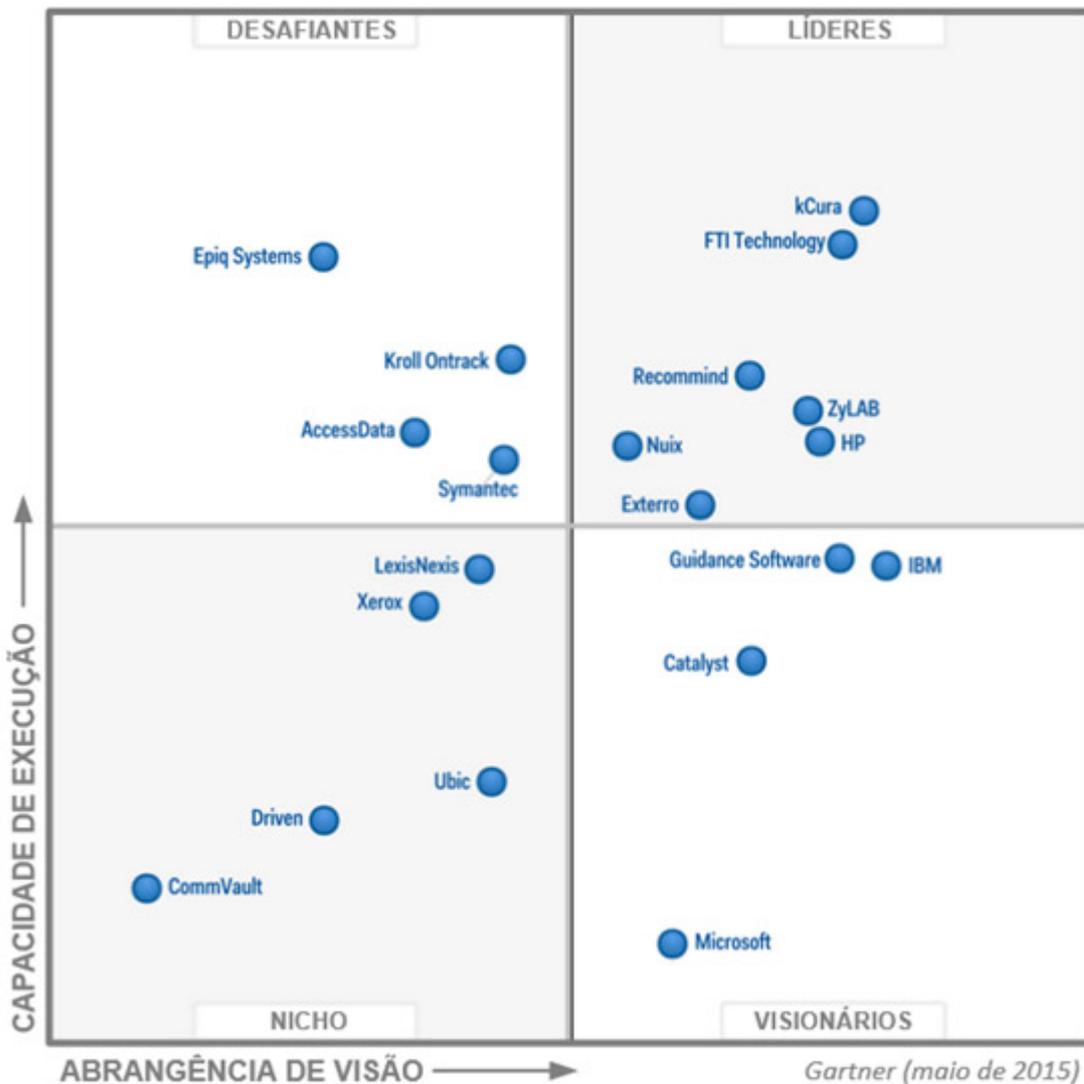


São identificados três conjuntos (*clusters*) de possíveis fornecedores de soluções para este mercado:

1. Fabricantes de software, que são o foco da análise do relatório;



- 2. Escritórios de advocacia operando as ferramentas para construir ou analisar a causa;
- 3. Fornecedores de serviços, divididos em:
 - a. Terceirizados no processo jurídico que apoiam o escritório na causa;



consiste em classificar um variáveis analisadas. software:

Os dois vetores são compostos pelos seguintes critérios de avaliação, cada um deles é melhor descrito no relatório, aqui são citados apenas para visualização dos componentes da metodologia:

CRITÉRIOS*



| CAPACIDADE DE EXECUÇÃO | ABRANGÊNCIA DE VISÃO | PESO |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| Características do produto ou serviço | Compreensão do mercado | Médio |
| Viabilidade geral | Estratégia de marketing | Médio |
| Vendas e preço | Estratégia de vendas | Médio |
| Receptividade do mercado | Oferta | Médio |
| Campanha de marketing | Inovação | Médio |
| Operações | Estratégia geográfica | Médio |
| Experiência do cliente | Modelo de negócios | Alto |
| | Estratégia vertical | |

**Gartner (May 2015)*

Com base em entrevistas e pesquisa em materiais disponíveis sobre os produtos e serviços as empresas foram posicionadas em um dos quadrados. Anote-se que só fato de ser citado no Quadrante Mágico já é um excelente resultado, a faixa de corte das empresas que podem aparecer no quadrante envolve critérios de faturamento mínimo, presença em mais de uma região global, mínimo de clientes e outras. Independente de qual quadrado todos são de alguma forma positivos, sendo claro que o destaque maior fica para os líderes.

No relatório, cada empresa possui três pontos fortes e três precauções apontadas. No quadro abaixo são indicadas as empresas, cada qual com um *link* para facilitar o acesso, um comentário geral sobre a solução e o foco principal dentro das divisões do processo de produção de informações estratégicas.

Empresa

Comentário

Foco



| | | |
|--|---|-------------------|
| <u>AccessData</u> | A ferramenta FTK é bem conhecida pelas forças de investigação no Brasil, servindo para coleta de dados em dispositivos apreendidos | Coleta |
| <u>Catalyst</u> | Concentrada em revisão de documentos, inclusive com suporte a vários idiomas e tecnologia de apoio para classificação e extração de dados automática (TAR) | Análise |
| <u>CommVault</u> | Indicada para gestão do armazenamento e backups | Coleta |
| <u>Driven</u> | Solução que envolve serviços para <i>forensic</i> (análise de dados forenses) e consultoria. Também possui automação TAR para apoio à análise de documentos | Análise |
| <u>Epiq Systems</u> | Serviços de consultoria e hospedagem segura dos dados e documentos a serem analisados. Adquiriu recentemente a empresa Iris de soluções de digitalização | Coleta |
| <u>Exterro</u> | Solução principal ligada à gestão de arquivos e revisão de documentos | Coleta Análise |
| <u>FTI Technology</u> | Plataforma Ringtail é completa para as atividades de e-Discovery. Unidade de tecnologia ligada à FTI Consulting, empresa de consultoria mundial | Coleta Análise |
| <u>Guidance Software</u> | A ferramenta e o equipamento EnCase são bem conhecidos pelas forças de investigação no Brasil, servindo para coleta de dados em dispositivos apreendidos | Coleta |
| <u>HP</u> | Empresa de grande porte que oferece soluções abrangentes | Coleta Análise |



| | | |
|--------------------------------------|--|-------------------|
| <u>IBM</u> | Ciclo completo de gestão da informação (<i>ILG</i>) e com ferramentas de grande porte, inclusive com configurações personalizadas do <u>Watson</u> | Coleta Análise |
| <u>kCura</u> | Baseada nas soluções de tecnologia da <u>Relativity</u> , principalmente com ferramentas automatizadas para estudos de grandes volumes de documentos | Análise |
| <u>Kroll Ontrack</u> | Parte de tecnologia da empresa Kroll de investigações | Coleta Análise |
| <u>LexisNexis</u> | Conhecido provedor mundial de conteúdo jurídico e soluções para análise e gestão de casos, no relatório representadas por seus produtos para volumes de informação | Análise |
| <u>Microsoft</u> | Empresa de grande porte que está avançando no campo, adquiriu a <i>Equivio</i> no início do ano para automatizar a capacidade de análise dos documentos (TAR) | Coleta Análise |
| <u>Nuix</u> | Especializada em retenção legal (identificar o que deve ser guardado pois pode servir de prova em litígios futuros) | Análise |
| <u>Recommind</u> | Cobre o processo todo de e-Discovery, especializada no processamento e automação de análise de documentos (TAR) | Coleta Análise |
| <u>Symantec</u> | Empresa conhecida pela plataforma de segurança (Norton). Possui uma plataforma completa de e-Discovery | Coleta |
| <u>Ubic</u> | Solução principalmente voltada para análise de volumes de documentos de forma automática (TAR), inclui consultoria | Análise |
| <u>Xerox</u> | Empresa de grande porte que fornece plataforma abrangente | Coleta Análise |

**ZyLAB**

Trabalha em todas as fases do e-Discovery, também com produtos específicos para investigações internas

Coleta
Análise

Como adiantado, este é um resumo rápido, para dar vontade de visitar os sites das empresas e ao [próprio relatório](#) (em inglês) para maiores detalhes sobre a metodologia, pontos fortes e precauções sobre cada solução.

Julgo ser uma tendência que todos os operadores jurídicos tomem contato com ferramentas de *e-Discovery* e que o conhecimento e operação delas se torne uma condição para exercer a profissão.

Fonte: **GARTNER GROUP**, *Magic Quadrant for E-Discovery Software*. Analysts: Jie Zhang and Garth Landers. 18 maio de 2015. Disponível em: <http://www.gartner.com/technology/reprints.do?id=1-2G2K514&ct=150519&st=sg>

Date Created

28/05/2015